

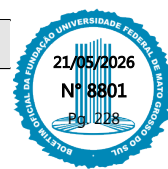


EDITAL Nº 6/2026 - PROPLAN/UFMS, DE 20 DE MAIO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.321- RTR/UFMS, de 21 de agosto de 2023, **homologa as inscrição e divulga o resultado preliminar do processo de seleção de servidores da PROPLAN para o Programa de Gestão e Desempenho – PGD/2026-2**, em observância ao estabelecido na Resolução nº 65, CD, de 20 de março de 2024, na Instrução Normativa nº 68, Progep, de 21 de novembro de 2024, na Instrução Normativa nº 64/2026, Proplan, de 15 de maio de 2026 e no Edital nº 5, Proplan, de 15 de maio de 2026, resolve:

Homologação da Inscrição e Resultado Preliminar de Seleção para o PGD/PROPLAN-2026-2

Servidor	Lotação	Regime de Execução	Resultado
Adenilson de Oliveira Silva	SECONF/DIFC/PROPLAN	Parcial	Deferido
Alexandre Suzuki Kouchi	DIPLAN/PROPLAN	Parcial	Deferido
Amanda Cibele de Faria Costa Pereira	GAB/PROPLAN	Parcial	Deferido
Anita Ortega Asato	SEPLOR/DIORC/PROPLAN	Parcial	Deferido
Barbara Bruna Mathias de Lima	GERCON/DIFC/PROPLAN	Parcial	Deferido
Beatriz Lopes Corso	SEAVA/DIAVI/PROPLAN	Parcial	Deferido
Cristiane de Freitas Amorim	SECONF/DIFC/PROPLAN	Parcial	Deferido
Danilo de Oliveira Cezar	DIPLAN/PROPLAN	Presencial	Deferido
Edelcio de Carvalho	SEFIN/DIFC/PROPLAN	Parcial	Deferido
Edina Costa Nunes	SEFIN/DIFC/PROPLAN	Parcial	Deferido
Elton Rivanor Sena dos Santos	SEDIN/DIPLAN/PROPLAN	Parcial	Deferido
Ezio João Stranieri Junior	SECONF/DIFC/PROPLAN	Parcial	Deferido
Felipe Vargas Rigo	SEDIN/DIPLAN/PROPLAN	Parcial	Deferido
Franciene Rodrigues dos Santos Ramalho	GERCON/DIFC/PROPLAN	Parcial	Deferido
Francielle Anid Costa Ribeiro Fonseca	SEFIN/DIFC/PROPLAN	Parcial	Deferido
Helder Victor Fay	SELIQ/DIFC/PROPLAN	Parcial	Deferido
Ingrid Ferreira Curimbaba	SEDIN/DIPLAN/PROPLAN	Parcial	Deferido
Janaina Vareiro da Costa Batistoti	SELIQ/DIFC/PROPLAN	Parcial	Deferido
Jean Paulo de Sa Ajala	DIPRO/PROPLAN	Presencial	Deferido
Jeane Michelly Pieretti Pereira	SECOR/DIORC/PROPLAN	Parcial	Deferido
Jhennifer Spielmann Aquino	GERCON/DIFC/PROPLAN	Parcial	Deferido
Julio Cesar Pena	SECON/DIFC/PROPLAN	Parcial	Deferido
Luiz Eduardo Ruisch Horta de Lima	DIPRO/PROPLAN	Parcial	Deferido
Marcel da Silva Lopes	SEDIN/DIPLAN/PROPLAN	Parcial	Deferido



Marcos Paulo Massao Itikawa Iseki	DIPRO/PROPLAN	Parcial	Deferido
Marcos Zambeli da Silva	SELIQ/DIFC/PROPLAN	Parcial	Deferido
Maria Karolina de Oliveira Alencar	SELIQ/DIFC/PROPLAN	Parcial	Deferido
Marineia Fernandes Barbosa	SECONF/DIFC/PROPLAN	Parcial	Deferido
Maristela Paz da Silveira	SEFIN/DIFC/PROPLAN	Parcial	Deferido
Mauricio da Silva Figueiredo	SEDIN/DIPLAN/PROPLAN	Integral	Deferido
Mayara Luiza Silva Goncalves	SECOR/DIORC/PROPLAN	Parcial	Deferido
Nataly Luiza Nantes Ojeda	SECON/DIFC/PROPLAN	Parcial	Deferido
Quesia de Araujo Moraes	SEDIN/DIPLAN/PROPLAN	Parcial	Deferido
Rafael Domingos Ledesma de Nadai	SEPLAN/DIPLAN/PROPLAN	Parcial	Deferido
Rafael Hideo Hisano de Oliveira	SECONF/DIFC/PROPLAN	Parcial	Deferido
Renato Ferreira Oliveira	SERISC/DIPRO/PROPLAN	Parcial	Deferido
Ricardo Shodi Hiratsuka	SEDIN/DIPLAN/PROPLAN	Parcial	Deferido
Rosa Costa da Anunciação	SEPLOR/DIORC/PROPLAN	Parcial	Deferido
Rosa Helena de Barros Mauro	SEORC/DIORC/PROPLAN	Parcial	Deferido
Ronaldo Miraglia Brandao de Lima	SEDIN/DIPLAN/PROPLAN	Parcial	Deferido
Rosilene Alves Pereira Farias Morinigo	SELIQ/DIFC/PROPLAN	Parcial	Deferido
Siney Joaquim da Silva	SECOR/DIORC/PROPLAN	Parcial	Deferido
Tais Barbosa de Aquino	SEORC/DIORC/PROPLAN	Parcial	Deferido
Thaysara de Oliveira Barbosa Scheres	SEORC/DIORC/PROPLAN	Parcial	Deferido
Vanessa Pereira Martins Duarte	SELIQ/DIFC/PROPLAN	Parcial	Deferido

Campo Grande, 20 de maio de 2026

DULCE MARIA TRISTÃO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Dulce Maria Tristao, Pró-Reitor(a)**, em 20/05/2026, às 14:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6420593** e o código CRC **A5B9205B**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7272

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



